



**LEI Nº 3.880/2024**

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO  
NO LOTEAMENTO ANTÔNIO LEMOS  
JÚNIOR NA SEDE DESTA, MUNICÍPIO DE  
ALEGRE/ES.**

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**NILO VALLI**", a rua Projetada, com início nas coordenadas -20.771557, -41.530315 e término na rua MARIA DO CARMO DE SOUZA ALVARENGA nas coordenadas -20.772742, -41.531186, situado no loteamento "Antônio Lemos Júnior", bairro Vila do Sul, neste município de Alegre-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 04 de julho de 2024.

  
**NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal